



**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

**HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Sr. Laudir Carlos Dala Corti, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Concurso Público n.º 001/2016, conforme segue:

N.º INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2	ALEXSANDRO SANTIN MARTINS	Advogado Legislativo.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações
30	MARINA LAZARIN MILKEVICZ	Advogado Legislativo.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações
25	MAURO DO CARMO	Advogado Legislativo.	<b>DEFERIDO</b>
1	RODRIGO RIBEIRO MELO	Advogado Legislativo.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações
33	RODOLFO LUIZ CESCA MARCOS	Contador.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações

**Total de Candidatos – 05**

2. Do total de **05** candidatos que realizaram inscrição no Concurso Público n.º 001/2016 com pedido de isenção da taxa de inscrição **01** teve o pedido **DEFERIDO** e **04** tiveram os pedidos **INDEFERIDOS**.

3. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **11 de maio de 2016**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê (SC), 29 de abril de 2016.

**LAUDIR CARLOS DALA CORTI**  
Presidente do Legislativo